

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base ao servidor **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, portador do RG. 5.237.535-5 PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal